



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04742/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00091 - 12.361.2001.2041 - 33903000 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00181 - 15.451.5015.2299 - 33903600 20.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00096 - 12.361.2001.2041 - 44905200 15.000,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00165 - 15.452.5002.2170 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00183 - 15.451.5015.2299 - 33909200 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 45.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	45.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	45.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de agosto de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal